



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 024/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que o resultado da partida influencia na definição da classificação geral do Campeonato Potiguar;

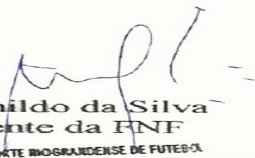
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia da partida entre as equipes do **FORÇA E LUZ X ASSU** marcada inicialmente no dia **13.08 (quinta-feira)** para o dia **25.08 (terça-feira)** às 15 horas, válido pela **Copa RN**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Agosto de 2020.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 105.209.614-00